



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura  
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa  
Em: 24.06.2022  
Servidor/Matricula N.º

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 218 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEMPAG.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 219 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, como secretário municipal da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 220 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto – SECULTD, apesar de possuir dotação orçamentária própria, não dispõe de secretário municipal, está representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Barros Watanabe.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/06/2022**, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 104/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto (SECULTD), Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS), Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), com a empresa **IAS COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 39.408.279/0001-82, que tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

I – ANDRE PONTES SARAIVA, matrícula nº 124689.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 24 de junho de 2022.

EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253

Assinado de forma digital por  
EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253

**EVANDRO BARROS WATANABE**

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma  
digital por CLAUDINE  
YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SEMAPF

RAIMUNDO ROBERTO  
SANTOS  
FRANCA:39224317200

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO ROBERTO  
SANTOS  
FRANCA:39224317200

**RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA**  
SEMDS

PEDRO PAULO DE  
MAGALHAES  
BEZERRA:23710217253

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
PAULO DE MAGALHAES  
BEZERRA:23710217253

**PEDRO PAULO DE M. BEZERRA**  
SEINFRA

ANTONIO RICARDO  
AMARAL  
HOLANDA:21264554249

Assinado de forma digital  
por ANTONIO RICARDO  
AMARAL  
HOLANDA:21264554249

**ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA**  
SEMPAG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 24/06 /2022.